



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026

Município de Piratini/RS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural

#### 1.DESCRICÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de horas-máquina de motoniveladora, destinadas à execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do 1º Distrito do Município de Piratini/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste documento.

A contratação compreende, ainda, a disponibilização de operador devidamente habilitado e capacitado, bem como todos os insumos, materiais, equipamentos e encargos necessários à plena execução dos serviços, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças, componentes de desgaste natural e eventual transporte da máquina, quando necessário.

O prazo para execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Execução pela Administração, não havendo previsão de adiantamento de prazo. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer de forma excepcional, mediante justificativa formal da contratada e aceite da contratante, observada a legislação aplicável.

Segue a Lista de Serviços requisitados:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
Serviço de Horas/Maquina de Motoniveladora.	265 horas	90 dias

## 2.FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação e manutenção das estradas vicinais do 1º Distrito do Município de Piratini/RS, em razão das condições de trafegabilidade atualmente verificadas, as quais prejudicam o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso às propriedades rurais e o escoamento da produção agropecuária.

Para atendimento da demanda, opta-se pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de horas-máquina de motoniveladora, com operador, por se tratar da solução mais adequada à execução dos serviços pretendidos.

A contratação será viabilizada por meio do Convênio FPE nº 1485/2025, oriundo da Emenda Parlamentar nº 385/2024, de autoria do Deputado Estadual Carlos Búrigo, com a correspondente contrapartida do Município de Piratini.

## 3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de horas-máquina de motoniveladora, destinadas à execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do 1º Distrito do Município de Piratini/RS. A contratação abrange a disponibilização do equipamento, operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças, componentes de desgaste natural, mão de obra necessária à operação e conservação da máquina, bem como o transporte e eventual deslocamento do equipamento, quando necessário, contemplando todos os meios indispensáveis à execução integral do objeto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação compreende o fornecimento de horas-máquina de motoniveladora para execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do 1º Distrito do Município de Piratini/RS, abrangendo todos os meios necessários à plena execução do objeto. Incluem-se na contratação a disponibilização do equipamento, operador devidamente habilitado, combustível, manutenção, peças, componentes de desgaste natural, transporte da máquina e demais encargos necessários à prestação dos serviços. A execução deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo contrato, observando-se, ainda, a legislação e as normas ambientais aplicáveis.

### Requisitos mínimos:

- A motoniveladora deve atender todos os requisitos mínimos e técnicos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar;
- Equipamento em plenas condições de uso, funcionamento e segurança, atendendo às normas vigentes;
- Fornecimento de operador devidamente habilitado e capacitado para execução dos serviços;
- Responsabilidade da contratada pela contratação do operador, bem como pelos custos de pessoal e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Responsabilidade da contratada pelo fornecimento de combustível, lâminas e demais componentes de desgaste natural da máquina;
- Responsabilidade da contratada pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, incluindo peças e mão de obra;
- Transporte da máquina por caminhão prancha sempre que necessário.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

- Deslocamento por meios próprios da máquina somente mediante autorização da contratante;
- Execução dos serviços conforme a demanda necessária no 1º Distrito de Piratini no momento da contratação;
- Apresentação de relatório de horímetro da máquina para fins de medição, acompanhamento e fiscalização.

## 5.EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto compreende a disponibilização, pela contratada, de motoniveladora com operador devidamente habilitado e capacitado, para a realização dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do 1º Distrito do Município de Piratini/RS, conforme a demanda existente no momento da contratação. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal competente, com o plano de trabalho e com as disposições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo contrato.

Integram a execução do objeto todos os meios necessários à plena prestação dos serviços, incluindo o fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças, componentes de desgaste natural, mão de obra necessária à operação e conservação da máquina, bem como o transporte e eventual deslocamento do equipamento, quando necessário. Caberá exclusivamente à contratada garantir que a motoniveladora permaneça em adequadas condições de funcionamento, segurança e operação durante todo o período contratual.

A execução deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Execução pela Administração, podendo haver acompanhamento permanente pela fiscalização designada, a fim de verificar o cumprimento



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

das obrigações contratuais, a regularidade da prestação dos serviços e a compatibilidade da execução com a demanda apresentada pela contratante.

Para fins de controle, medição e fiscalização, a contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, relatório de horímetro da máquina e demais informações necessárias à comprovação das horas efetivamente trabalhadas, de modo a assegurar a adequada verificação da execução contratual e o correto pagamento pelos serviços prestados.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado será o Sr. Ricardo Centeno da Rosa, matrícula nº 3876-8.

O Fiscalizador indicado será o Sr. José Tiago Famoso Montanho, matrícula nº 3446-0.

A eventual substituição do gestor ou dos fiscalizadores deverá ser formalizada mediante ato administrativo específico, garantindo continuidade e segurança ao processo de acompanhamento contratual.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão integral do serviço e execução total do plano de trabalho;
- Apresentação de **nota fiscal**;
- Encaminhamento para liquidação e pagamento conforme normas financeiras do Município.

### 7.1 Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da seguinte forma:

De forma integral, em até (10) dez dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal e atesto final da prestação dos serviços citados nesse TR.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### 7.2 Condições Gerais de Pagamento

Os pagamentos somente serão efetuados após a devida medição das horas efetivamente executadas e o atesto da fiscalização da contratante, não sendo admitido pagamento por horas-máquina não prestadas, serviços não executados ou executados em desacordo com as determinações da Administração.

A constatação de execução parcial, inadequada ou em desconformidade com o objeto contratado implicará a suspensão da medição e do pagamento correspondente, até a regularização das pendências apontadas pela fiscalização.

### 8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, em razão da natureza do objeto e da possibilidade de definição objetiva das condições de execução no instrumento convocatório.

O critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**, considerando que o objeto deverá ser executado de forma integral por uma única contratada, abrangendo o fornecimento de horas-máquina de motoniveladora, operador, combustível, manutenção, peças, componentes de desgaste natural e eventual transporte da máquina, quando necessário.

A escolha do fornecedor observará, além do menor preço global ofertado, o atendimento às exigências previstas no edital e neste Termo de Referência.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é **R\$ 113.014,55. (cento e treze mil e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)** sendo um valor unitário por hora de **R\$ 426,47 (quatrocentos e vinte e seis reais com quarenta e sete centavos)**, apurado mediante



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

pesquisa de preços junto ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição Do Produto	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Media
1	265 Horas.	Serviço de Horas/Maquina de Motoniveladora.	R\$ 424,40/H	R\$ 420,00/H	R\$ 435,00/H	R\$ 426,47/H

<https://pncp.gov.br/app/editais/76205681000196/2025/215>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

minimo de 22 toneladas, ano de fabricação acima de 2017, incluso

Item nº 5

**Descrição:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina, mediante locação por hora trabalhada, de motoniveladora 10 toneladas, ano de fabricação acima de 2017, incluso operador de máquina.

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 398    **Unidade de medida:** HORA    **Valor unitário estimado:** R\$ 426,22    **Valor total estimado:** R\$ 169.635,56

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º    Data do resultado da homologação: 24/11/2025    Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.056.615/0001-44    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAULO ROBERTO KRAUSE

Indicador de subcontratação: Não    Porte da empresa: Não Informado    Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não    Uso do benefício ME/EPP: Não    Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 398    Valor unitário homologado: R\$ 424,40    Valor total homologado: R\$ 168.911,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

nº 10.784, de 9 de agosto de 2021

Documento assinado digitalmente em 13/04/2026 14:25:15  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kwm9g> para verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

<https://pncp.gov.br/app/editais/87612735000154/2025/167>

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

[Acessar Contratação](#)

### Item n° 1

**Descrição:** Horas máquina de Motoniveladora Patrola

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 713 **Unidade de medida:** Hora **Valor unitário estimado:** R\$ 420.00 **Valor total estimado:** R\$ 299.460.00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 19/12/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 05.429.632/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** ESCAVACOES FRARE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 713 **Valor unitário homologado:** R\$ 420.00 **Valor total homologado:** R\$ 299.460.00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Patrola

Exibir 5 1-1 de 1 item Página 1

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102434000120/2025/196>

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

15.000 LITROS

### Item n° 6

**Descrição:** SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA COM CONDUTOR PARA MOTONIVELADORA 17 TONELADAS

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1.000 **Unidade de medida:** HORA (HR) **Valor unitário estimado:** R\$ 436.66 **Valor total estimado:** R\$ 436.660.00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 27.070.460/0001-42 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** RODRIGUES FOREST COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 435.00 **Valor total homologado:** R\$ 435.000.00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Exibir 50 1-9 de 9 items Página 1

[Voltar](#)



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas pelos recursos vinculados ao Convênio FPE nº 1485/2025, oriundo da Emenda Parlamentar nº 385/2024, de autoria do Deputado Estadual Carlos Búrigo, bem como pela contrapartida do Município de Piratini, prevista para complementação da execução do objeto. A parcela correspondente à participação do Município encontra-se devidamente prevista no orçamento vigente, em conformidade com o planejamento orçamentário da Administração.

Piratini, 13 de Abril de 2026.

Ricardo Centeno da Rosa  
Secretário de Obras e Desenvolvimento Rural  
Nº da Matrícula 3876-8

Documento assinado digitalmente em 13/04/2026 14:25:15  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kwM9g> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028

